



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS
DEFINITIVO**

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 14.16 do Edital de Abertura nº 001/2016 do Concurso Público da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **001/2016**:

14.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

14.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de "C" para "B", tendo em vista que os índices pluviométricos foram bem abaixo do normal, o que provocou todo o caos no sistema de abastecimento. Nesse sentido, é fato que os baixos índices pluviométricos, somado aos desperdícios decorrentes da infraestrutura obsoleta, foram responsáveis pela maior crise hídrica da Região Metropolitana de São Paulo. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de informações no enunciado da questão, o que impossibilitou a compreensão por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

QUESTÃO Nº 17

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos pós-recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que, ao analisar os pós-recursos, observou-se que o tema abordado gerou dúvidas em virtude das diversas bibliografias pertinentes e pela falta de maiores esclarecimentos na formulação do enunciado da questão, além disso, as alternativas A e C suscitaram um equívoco conceitual a respeito do tema interacionismo. Portanto os pós-recursos referentes à questão foram deferidos.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o



PREFEITURA DE MARILENA
ESTADO DO PARANÁ



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS
DEFINITIVO**

gabarito será alterado de “B” para “D”, tendo em vista que o problema da produção desordenada de resíduos sólidos exigiu que fosse criada uma legislação própria que visasse diminuir o impacto que a geração desse tipo de resíduo produz em uma sociedade. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 27 de junho de 2016.

Instituto AACP